

REFORMA AGRÁRIA: DO POPULISMO AOS MILITARES

Carmem Lúcia Gomes de Salis*

SALIS, C. L. G. Reforma Agrária: Do Populismo Aos Militares, *Akrópolis*, 12(1): 41-48, 2004

RESUMO: Num país marcado por uma desigualdade secular na distribuição da propriedade da terra, a questão agrária se constitui num motivo central para a eclosão de vários conflitos sociais. Esses conflitos se acentuaram a partir da década de 50 e se estende até o presente. Dos comunistas aos militares, passando pela Igreja, houve, de fato, algumas idéias sobre como promover uma Reforma Agrária, sem que isso significasse a solução dos problemas enfrentados pelo homem do campo.

PALAVRAS-CHAVE: reforma agrária; latifúndio; Estatuto da Terra; Pastoral da Terra.

LAND REFORM: OF THE POPULISM TO THE MILITARY ONES

SALIS, C. L. G. Land Reform: Of The Populism To The Military Ones, *Akrópolis*, 12(1): 41-48, 2004

ABSTRACT: In a country marked by a secular inequality in the distribution of the property of the earth, the agrarian subject is constituted in a central reason for the appearance of several social conflicts. Those conflicts increased starting from the decade of 50 and extend to the present. Of the communists to the military ones, going by the Church, there was, in fact, some ideas about how to promote a Land Reform, without that meant the solution of the problems faced by country man.

KEY WORDS: land reform; latifundium; Statute of the Earth; Pastoral of the Earth.

Introdução

No período pré-64, havia uma variedade de agentes envolvidos com a discussão em torno da questão agrária, disputando a liderança dos trabalhadores rurais. O tema da reforma agrária encontrava-se diluído em meio a projetos, preconizados por movimentos sociais, partidos, escritores e governos, embora pertencentes a grupos antagônicos e, muitas vezes, inimigos ideológicos buscavam o desenvolvimento econômico do país através de amplas mudanças. As discussões nas décadas de 50, 60 e 70 apresentavam-se, também, como um jogo de forças entre os principais agentes envolvidos, pois estes tentavam mostrar não somente para os trabalhadores, mas também para a sociedade, o “melhor caminho” para a concretização de uma reforma agrária transformadora da estrutura fundiária do país.

Assim, neste trabalho, procuramos mostrar a diversidade de análises sobre a questão agrária e a reforma agrária por meio dos pressupostos contidos nas propostas das Ligas Camponesas, do PCB (Partido Comunista Brasileiro), da Igreja e dos primeiros governos militares, com a promulgação do Estatuto da Terra. A movimentação desses agentes resultou numa frenética disputa pela “forma” da reforma agrária, pois a realização desta estava estreitamente ligada ao objetivo que cada agente desejava atingir. Os dois primeiros visavam chegar ao socialismo, apesar do objetivo comum, divergiam em relação aos meios para alcançá-lo. Conseqüentemente, discordavam quanto ao alcance e maneira de realizar a mudança da estrutura fundiária.

A entrada da Igreja no debate ocorre, a princípio, através de uma perspectiva diversa dos dois primeiros. Sua preocupação estava mais vinculada à manutenção da ordem vigente. Com o surgimento dos movimentos progressistas em seu interior, o ideário da manutenção da ordem passa a

dividir espaço com práticas pastorais estreitamente ligadas às lutas camponesas. A partir de 1964, a proposta de reforma agrária institucionaliza-se por meio do Estatuto da Terra, onde o objetivo seria dar início a um amplo programa de desenvolvimento econômico para o campo e ao mesmo tempo abrandar os conflitos rurais.

Reforma ou Revolução Agrária?

A partir dos anos 50, intensificaram-se as discussões em torno da questão agrária no Brasil. Movimentos sociais organizados, como as Ligas Camponesas e os partidos políticos de esquerda, destacando-se dentre estes o Partido Comunista Brasileiro, travaram um debate estratégico e ideológico no sentido de mediar e orientar politicamente as ações e os movimentos dos trabalhadores rurais que, segundo Martins, “...eram absolutamente distintos entre si. Em cada região, dependendo de características locais, o movimento assumiu determinadas peculiaridades.” (MARTINS, 1986, p. 79)

Dentre as organizações de trabalhadores destacavam-se as Ligas Camponesas. O surgimento das Ligas verificou-se no engenho da Galiléia, em Pernambuco, organizada, a princípio, como uma sociedade civil. Em 1955, os foreiros da região, orientados pelo advogado Francisco Julião, criaram a Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco. Esta sociedade foi registrada em cartório, o que lhe proporcionava um caráter legal frente ao governo e também legitimava as ações dos trabalhadores. No início, a sociedade teve um caráter assistencial e de resistência, combatendo os despejos dos engenhos em virtude da expansão da lavoura canavieira. (RICCI, 1999)

Com Francisco Julião na liderança, as Ligas Camponesas espalharam-se pelo Nordeste, assumindo um discurso mais ofensivo, defendendo a revolução camponesa não conciliatória com outros setores da sociedade (opondo-se

* Docente de História da Unipar.

à proposta de frente única defendida pelo PCB). A revolução teria como instrumento fundamental para seu desfecho, a execução de uma reforma agrária radical e massiva, abolindo a propriedade privada da terra. Em seu lugar surgiria a propriedade camponesa ou estatizada.

Ainda na década de 50, o Partido Comunista Brasileiro almejava o progresso social e econômico do Brasil, mas não baseado em uma revolução socialista “direta”. Esta estaria inserida em uma etapa posterior. Seria necessário, num primeiro momento, promover o desenvolvimento capitalista, superando as formas pré-capitalistas de produção. A revolução democrática burguesa era vista, pelo PCB, como pré-condição para fazer desmoronar a estrutura agrária, tida como arcaica e notadamente marcada pelos restos feudais que impediam a expansão do mercado interno e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico e social do país. A idéia de tal revolução baseava-se na concepção etapista defendida no VI Congresso da Internacional Comunista, de 1928. Neste Congresso ficou estabelecido que países coloniais, semicoloniais ou dependentes encontravam-se numa fase transitória entre o feudalismo e o capitalismo. (TOPALOV, 1978)

A transposição mecânica desses preceitos para a realidade brasileira induzia a necessidade de se superar os restos feudais presentes, não somente na estrutura agrária, como, também, nas relações de trabalho. Isso só seria possível através de uma reforma agrária que libertasse os camponeses de sua condição servil, criando uma legião de pequenos proprietários. A luta anti-feudal e anti-imperialista, visando a um desenvolvimento independente e progressista, não poderia ser levada adiante por nenhuma força social isoladamente. Disso decorria a exigência de uma aliança entre todas as forças interessadas na luta contra a política norte-americana e o poder patronal local, subsidiado pela concentração de terras.

Percebe-se o grande abismo ideológico que se abre, neste momento, entre as Ligas e o PCB. Em relação àquelas, a reforma agrária aparece como urgente e intrinsecamente ligada ao processo revolucionário rumo ao socialismo; enquanto que neste, a postura reformista e gradual relegava a reforma agrária a um papel secundário, considerando-a como parte de uma das etapas que conduziriam o país ao socialismo. O Partido seguiu, até 1964, com sua postura de frente única reformista. As Ligas, por sua vez, começaram a sofrer um certo esvaziamento, ainda no período do governo de João Goulart, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, culminando com o golpe de abril de 64. Esse esvaziamento, para José César Gnaccarini, evidencia-se pelo fato de que “...o Estatuto resolvia o problema de parte dos trabalhadores no campo e os afastava, esvaziando-a (as Ligas), da luta pela reforma agrária.” (GNACCARINI, 1980, p. 177)

Maria Celma BORGES (1996, p. 51), ao discutir o enfraquecimento das Ligas, salienta a importância do Estatuto, pois:

...ao dar prioridade aos trabalhadores assalariados em vista de outros trabalhadores rurais, o estatuto desviou o problema da reforma agrária (...) para a questão do assalariamento, condições de trabalho, questões jurídicas etc. Desta forma propunha-se a despolitização de um problema, que era em sua base político.

A questão política e os projetos de reforma agrária, dos principais agentes envolvidos na questão, foram um foco de discussão muito presente, ainda na década de 60. O posicionamento de Alberto Passos Guimarães, um dos teóricos do PCB, legitimava o discurso do partido em busca do desenvolvimento econômico e social do país, a partir da supressão dos restos feudais no campo. A concepção de reforma agrária estaria diluída, ou seja, seria parte do processo rumo à destruição desses restos feudais. Em sua discussão sobre a reforma agrária, Alberto Passos GUIMARÃES (1968), reafirmava as concepções teóricas do PCB, enfatizando a permanência de restos feudais na estrutura agrária brasileira. Para esse autor, esses restos feudais, herança do passado colonial, configuravam-se no monopólio da terra e nas relações de trabalho. Estes problemas seriam os responsáveis pelo atravancamento do desenvolvimento econômico do país.

Alberto Passos Guimarães apontava que, se o sistema colonial fosse capitalista desde sua origem, se conceberia uma estratégia política que não seria nem revolucionária, nem reformista, mas “evolucionista”, ou seja, para o desenvolvimento da agricultura seriam necessários apenas a introdução da mecanização e os créditos rurais. Da perspectiva “evolucionista” isso bastaria para acelerar o progresso agrícola em geral, tornando desnecessária qualquer reforma de base. Assim, o autor afirma que “... a negação ou mesmo subestimação da substância feudal do latifundismo brasileiro retira da reforma agrária sua vinculação histórica, seu conteúdo dinâmico e revolucionário.” (Idem, p. 34)

Compreende-se que o caráter revolucionário da reforma agrária está em modificar a estrutura fundiária, destruindo o latifúndio e dando lugar à pequena propriedade camponesa. Esta seria responsável pelo aquecimento e expansão do mercado interno, em substituição à grande propriedade, voltada ao mercado externo. A destruição do latifúndio representaria o fim do poder extra-econômico dos grandes proprietários. Este poder manifestava-se sobre os meeiros, arrendatários etc, caracterizando, segundo Passos Guimarães, relações tipicamente feudais, legitimadas pelo poder do monopólio feudal da terra. Neste contexto, a reforma agrária desempenharia um papel primordial e “libertador”, uma vez que libertaria o campo do jugo do atraso, ao que se refere às relações de trabalho, como ao da concentração feudal da terra.

Torna-se vital, portanto, para o autor, a negação de qualquer traço capitalista que, por ventura, pudesse existir na economia brasileira. Com efeito, ao reconhecer tal tese: “...está-se admitindo, por coerência a inoperância, a inoportunidade e a desnecessidade de uma reforma revolucionária, de uma mudança democrática dessa mesma estrutura. Que restaria por fazer, se se tratasse de tornar mais capitalista nossa estrutura agrária já capitalista?” (Idem, p. 34)

Caio Prado Junior, por seu turno, em sua obra *A Revolução Brasileira*, de 1966, realiza uma profunda crítica aos pressupostos teóricos do PCB, considerando equivocada a concepção, do partido, de teoria revolucionária. Em sua opinião, esta concepção, baseada em modelos pré-estabelecidos, não levaria em conta a realidade econômica e social do país. Essa desorientação teórica conduziria a uma desorientação na prática política da revolução preconizada pelo PCB e pela esquerda de uma forma mais ampla. A transposição mecânica do modelo, baseado na superação de

etapas, foi prontamente refutada por Caio Prado:

...o erro dessa teoria provém em última análise do sistema e do quadro geral em que se acha colocada, a saber, na suposição de que a conjuntura atual do processo histórico social brasileiro reflete a transição de uma fase feudal ou semifeudal para a democracia burguesa e o capitalismo, consistindo pois as transformações pendentes e que se trata de promover e realizar revolucionariamente, na superação de restos feudais que ainda se incluem, como remanescentes do passado, na situação e conjuntura urgentes. Daí a idéia de revolução democrática burguesa agrária e antifeudal. (PRADO JR., 1966, p. 64)

Do mesmo modo que Alberto Passos Guimarães e o PCB, Caio Prado vê, na estrutura sócio-econômica do campo, contradições e potencialidades revolucionárias. Contudo, como ficou evidente, não se tratava da superação do monopólio feudal da terra ou de relações de exploração fincadas na sujeição pessoal. O teor revolucionário encontrava-se em outra esfera, mais precisamente nas relações de emprego e nos conflitos delas resultantes, em função das reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e salário. A elevação dos padrões materiais e sociais da massa dos trabalhadores rurais representaria a supressão da herança colonial naquilo que ela, segundo Caio Prado, foi mais profunda:

A saber, as formas escravistas de exploração do trabalho, e os ínfimos padrões materiais e culturais que daí decorrem para a grande massa da população rural (...) não é preciso insistir muito no fato que sobre essa base de miséria física e moral que predomina no campo brasileiro e se reflete tão intensamente, como não podia deixar de ser, nos centros urbanos, não é possível construir uma nação moderna e de elevados padrões econômicos e sociais. (Idem, p. 137)

Assim, podemos observar como a interpretação de Caio Prado coloca-se no extremo oposto aos pressupostos teóricos do PCB. A ênfase na melhoria do padrão de vida, promovida pela luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e de salário, formaria o ponto fundamental da revolução. O sucesso dessas reivindicações desencadearia as transformações econômicas e sociais pelas quais o Brasil alcançaria o status de “nação moderna”. A luta pela terra ou pela reforma agrária adquire, dentro da interpretação de Caio Prado, um papel secundário:

...a reivindicação e luta pela terra não tem no Brasil a significação revolucionária que se lhe pretende atribuir com base na simples teoria. Não é suficiente o simples fato do elevado índice de concentração da propriedade fundiária rural, (...) e de a grande maioria não disporem dessa propriedade, para daí se concluir, sem mais que a questão da terra se propõe de forma generalizada, e muito menos ainda que se propõe em termos revolucionários.” (Idem, p. 139)

Uma vez que a questão da terra se coloca nos termos da fragmentação da grande unidade produtora, este desmembramento traria, como resultado, a constituição de pequenas propriedades que, no seu entender, não

conseguiriam substituir a grande propriedade no que se refere à produtividade. Além disso, mesmo que houvesse um grande número de

pequenos proprietários com alguma potencialidade de desenvolvimento, estes não teriam condições de concorrer com as grandes propriedades. Dessa forma, a reforma agrária, nos termos expropriatórios e distributivistas, representaria um retrocesso.

Contudo, se por um lado, a fragmentação das grandes propriedades constitui um erro grosseiro de interpretação da esquerda, por outro, a concentração de terras determina as condições sócio-econômicas de seu tempo (década de 60). Isso porque limitaria as perspectivas dos trabalhadores rurais dentro da lei de oferta e procura, fazendo com que a balança ficasse favorável ao empregador. A concentração seria, então, a responsável pela compressão dos salários e pela miséria da população rural.

A concentração seria resolvida em grande medida através de um estatuto do trabalhador que regulamentasse as relações de trabalho. O encarecimento da mão-de-obra desencadearia um processo “natural” de desmembramento por parte das unidades produtoras, que se apoiavam nos baixos custos dela. Tratava-se de uma análise cíclica. A dinamização da luta dos trabalhadores e a regulamentação do trabalho desencadeariam um processo de seleção das grandes unidades produtoras, penalizando as que não conseguissem se adequar à nova “realidade”. Conseqüentemente, para Caio Prado, restariam as propriedades que, investindo na produtividade, seriam as únicas capazes de melhorar o padrão de vida de seus trabalhadores e atender suas reivindicações. O aumento da produtividade, respaldado pelas melhorias tecnológicas, resultaria na liberação de terras já que haveria uma intensificação da produção.

Tendo em vista o que foi analisado, entende-se porque Caio Prado considerava o latifúndio um mal menor a ser combatido. É a partir dessa análise, que ele construiu sua crítica em relação à esquerda, que colocava como alvo principal da reforma agrária o latifúndio improdutivo. Para Caio Prado, as terras ociosas não poderiam ser combatidas isoladamente, mas, dentro do processo de “auto-ajuste”, conduzido pelo principal foco da reforma agrária, que seria a melhoria das condições de vida do trabalhador.

Em 1963, foi promulgado pelo presidente João Goulart o Estatuto do Trabalhador Rural, que procurava regulamentar as relações de trabalho no campo. Caio Prado, apesar de despontar como um dos maiores defensores da imediata implantação do Estatuto, fez várias críticas ao conjunto da lei. A seu ver, uma das maiores imprecisões contidas no Estatuto consistia em negligenciar a diversidade das relações de trabalho no campo, nivelando e transportando para a agro-pecuária as disposições legais que regulamentavam as relações de trabalho nas cidades, que se apresentavam de uma forma homogênea, ou seja, tratavam do trabalho assalariado “puro”. No entanto, as relações de trabalho e emprego no campo, para ele:

...assumem muitas vezes grande complexidade, pois a remuneração do trabalhador se faz por diferentes formas, como sejam com uma parte do produto, com o direito de ocupar com atividades próprias certas áreas da propriedade etc. Acresce a isso a diferença das situações respectivas de uma para outra atividade rural, de uma para outra região. (...) as relações de trabalho no campo variam consideravelmente no tempo e no espaço, em contraste com o que se dá na indústria e no comércio. (Idem, p. 144)

Apesar dessas críticas, Caio Prado considerava a legislação trabalhista e a luta dos trabalhadores pela efetiva aplicação e correção dessa legislação como a solução essencial que desencadearia amplas mudanças sociais e econômicas na sociedade brasileira.

A década de 60 foi particularmente rica em relação às discussões em torno da questão agrária. Partidos, movimentos políticos e intelectuais procuravam explicar as causas do atraso econômico e social brasileiro. Apesar das discordâncias ideológicas, era lugar comum a afirmação de que o Brasil só despontaria como nação moderna e desenvolvida se, paralelamente, o campo conseguisse se libertar das amarras que, igualmente, eram consideradas a causa do seu atraso. A reforma agrária despontava, então, como solução para o subdesenvolvimento brasileiro, apesar das divergências em relação ao caráter que deveria assumir essa reforma. Essas divergências, na verdade, expressam a pluralidade de ideologias em jogo.

A Igreja e a Reforma Agrária

Da mesma forma que as Ligas e a esquerda, especialmente o PCB, analisaram a questão agrária, buscando encontrar soluções para os problemas nacionais, sobretudo os relacionados com o campo, a Igreja também se colocou, frente a frente, com a mesma questão. Embora seu posicionamento estivesse calcado em uma ótica oposta à das visões do PCB e das Ligas. A Igreja entrou no debate para tentar anular as idéias revolucionárias desses dois agentes, consideradas um perigo para o status quo. A questão agrária passou a ser vista como um problema, uma vez que as péssimas condições de vida para o trabalhador proporcionariam um ambiente propício para a inserção das idéias revolucionárias no campo.

A inserção da Igreja neste debate acontece de forma complexa e, muitas vezes, contraditória. Neste sentido, é possível verificar no seu interior o surgimento e a convivência, nem sempre pacífica, de posições diversas com relação aos problemas relacionados ao campo, indo desde a “opção pela ordem” até a “opção preferencial pelos pobres.” O envolvimento da Igreja com a questão agrária, ainda no início dos anos 50, é colocado por Martins como uma “opção preferencial pela ordem”. (MARTINS, 1989 p. 31).

A questão da ordem, para a Igreja, aparece, segundo este autor, no documento episcopal de D. Inocêncio Elgelke - bispo de Campanha, Minas Gerais - datado de 10 de setembro de 1950. Este documento evidenciava a preocupação da instituição em relação ao “perigo comunista” e conclamava os proprietários a anteciparem-se à revolução. Uma vez que o êxodo rural, provocado pelas difíceis condições de vida dos trabalhadores rurais, propiciava um aumento significativo das favelas nas grandes cidades que, por sua vez, transformavam-

se em importantes focos de agitação social, principalmente, por intermédio dos comunistas. (Idem, p. 33)

Neste sentido, caberia ao governo, aos proprietários cristãos e também à Igreja tomarem as rédeas das transformações sociais, antes que grupos indesejáveis o fizessem. Assim, Martins revela-nos a solução colocada pela Igreja para a manutenção da ordem:

De um lado, através da reforma agrária e, de outro, promovendo o aparecimento de lideranças entre os trabalhadores rurais, para que o homem do campo pudesse defender-se contra as perigosas seduções daqueles que enxergavam nele um caldo de cultura fecundo para o bacilo das agitações e das revoluções violentas. (MARTINS, 1999, p. 101)

A reforma agrária ganha uma conotação conveniente e, por que não dizer, estratégica, do ponto de vista da manutenção das relações burguesas. Pela lógica, de grande parte da Igreja, ao se proporcionar terra aos trabalhadores, haveria um refluxo dos conflitos no campo, bem como um retraimento da influência pecebista no meio rural, ou seja, a questão agrária passava a ser encarada como um problema, não porque entravava o desenvolvimento do capitalismo no campo, mas porque gerava um ambiente propício para o desenvolvimento de idéias “espúrias” de revolução, que ameaçavam o status quo do qual, aliás, a Igreja desfrutava benefícios.

Se o documento de 1950 expressou a preocupação da Igreja com a questão da ordem, as Declarações dos Bispos do Nordeste, nos anos de 1956 e de 1959, representaram, para Martins, um salto nas interpretações feitas por esta instituição, já que se assentavam na idéia “moral” de progresso. O salto de interpretação que Martins descreve, refere-se ao fato de a instituição ver o progresso econômico como meio de melhorar as condições de vida do trabalhador. Para isso, era preciso libertar o país da tutela das oligarquias e do atraso econômico e social, do qual estas eram representantes.

Os documentos episcopais passaram, então, a registrar denúncias sobre as relações de trabalho no campo e as más condições de vida dos trabalhadores, resultantes da falta de desenvolvimento econômico. Ou seja, a pobreza era tida como fruto do capitalismo brasileiro. A Igreja, apesar de não condenar o modelo capitalista, como algo intrinsecamente imperfeito, considerava-o como um processo inacabado e, portanto, responsabilizava tal modelo, por deixar uma grande parcela da população à margem de seus benefícios. Conforme Martins, a concepção moral de desenvolvimento econômico serviu como uma “...idéia elemento que permitiria o avanço da consciência e da postura crítica de religiosas, sacerdotes e bispos no confronto de uma realidade social de conflitos, de violência e exploração.” (MARTINS, 1989, p. 42)

Portanto, para Martins, a partir da Declaração dos Bispos do Nordeste, de 1956, há uma clara mudança na forma como parte da Igreja passa a compreender os problemas nacionais, sobretudo os relacionados ao campo, pois “...se antes a motivação tinha uma raiz conservadora, em defesa da ordem, agora a raiz é outra: tratava-se de promover uma entrada maciça dos trabalhadores rurais no moderno mundo capitalista, basicamente no mundo da igualdade jurídica e dos direitos civis.” (Idem, p. 45)

Podemos arrolar alguns fatores que possibilitaram as

mudanças em alguns setores da Igreja com relação ao trabalho pastoral de conscientização e, também, à forma de analisar os problemas nacionais, sobretudo os relacionados com o meio rural. São fatores que viabilizaram a germinação de uma ala denominada “progressista” na Igreja católica, consolidando, ao menos para essa parcela, uma outra escolha, a opção preferencial pelos pobres. Posteriormente, esses fatores foram sintetizados sob a forma teórica da Teologia da Libertação.

Desse Modo, podemos destacar o papel desempenhado pela Ação Católica Brasileira. Criada, em 1935, por D. Sebastião Leme, com o propósito de evangelizar, a ACB foi concebida como uma entidade para leigos. Mas, segundo Salem, era uma entidade diretamente ligada à hierarquia católica e que, nos anos seguintes, desempenharia “...um papel da maior importância na renovação da Igreja Católica brasileira.” (SALEM, 1981, p. 22)

Principalmente, porque a ACB sofreu, a partir de 1948, algumas alterações no projeto de organização de seus participantes. Na entidade, até essa data, prevalecia, segundo a autora, o modelo italiano tradicional, em que a divisão dos grupos era realizada de acordo com o sexo dos participantes. A adoção do modelo francês de organização, baseado na divisão por categorias e classes sociais, imprimiu maior liberdade de organização, tornando possível o aparecimento de outras formas de agrupamentos.

Com o propósito de refutar a “ação meramente contemplativa da realidade”, a ACB desenvolve o método da JOC belga “ver, julgar e agir”. Esse método será, também, adotado pelas Comunidades Eclesiais de Base, como o princípio norteador na relação dos agentes pastorais com o povo, principalmente o trabalhador rural. (POKER, 1994, p. 15)

Outro fator importante para a “renovação” na forma de conceber o trabalho pastoral, foi o surgimento, no Nordeste, do Movimento de Educação de Base (MEB), cuja origem remonta às experiências dos trabalhos realizados pelos grupos da ACB sob o método “ver, julgar e agir”. Este movimento de educação popular, segundo Salem, elegeu a linha “educar para transformar” e espalhou-se por mais de cinquenta dioceses em todo o país. Portanto, foi a ACB, conjuntamente com alguns religiosos, que abriu o caminho para a participação dos cristãos, estimulando-os aos debates sobre os problemas sociais e políticos do país, inaugurando uma “reflexão cristã transformadora do Brasil.” (SALEM, 1981, p. 29)

Segundo a mesma autora, do ponto de vista institucional, dois acontecimentos tiveram grande importância na transformação de parte da hierarquia católica: o Concílio do Vaticano II e a II Assembléia Geral da Conferência Episcopal Latina Americana, em Medellín, na Colômbia. No Concílio do Vaticano II, abriram-se novas brechas para as vivências religiosas. Já na II Assembléia, em Medellín, realizada em 1973, são tomadas algumas posições mais radicais com relação ao trabalho pastoral. Uma vez que, em “...Medelín, o episcopado do continente assume pela primeira vez a temática da Libertação e define-se pelos oprimidos, ao estabelecer como tarefa principal à criação de Comunidades Eclesiais de Base”. (Idem, p. 39)

No entanto, a autora adverte que as posições firmadas nos encontros do episcopado não significavam uma hegemonia da ala progressista dentro da Igreja, tratava-se de “...uma minoria avançada e ativa que conseguiu cooptar a maioria de

‘centro’ para as posições populares, deixando a ‘direita’ da hierarquia isolada.” (Idem, p. 39)

Apesar das CEBs terem sido oficializadas no encontro de Medellín, elas já existiam no Brasil, enquanto prática pastoral de um setor da Igreja, que se auto-proclamava preocupado com a população pobre. No que tange aos objetivos das CEBs, Poker analisa que: “...grosso modo, a metodologia de funcionamento de uma CEB orienta-se segundo uma única perspectiva de conduzir seus membros à libertação”. (POKER, 1994, p.122)

Assim, é preciso esclarecer que a Teologia da Libertação daria sustentação teórica a esse tipo de prática pastoral, bem como a Comissão Pastoral da Terra. Para conduzir seus membros à Libertação, seria necessário realizar várias modificações na forma como o clero relacionava-se com seus fiéis, o que resultaria em uma outra vivência religiosa, vinculada basicamente ao cotidiano, e cuja prática não se restringiria ao espaço físico das Igrejas. O potencial crítico de seus fiéis seria construído tendo como base a realidade vivida, o cotidiano, que seriam analisados sob o prisma dos fatos bíblicos. Com isso:

Produz-se uma exegese toda particular, dado que os textos sagrados recebem uma interpretação que visa ressaltar os aspectos sociais, políticos e econômicos nela contidos. A partir daí elabora-se as categorias segundo as quais os participantes possam adquirir uma consciência crítica de toda sua realidade presente, que inclui religião e se estende até a política. (Idem, p. 123)

Ao relatarmos o papel da ACB, na renovação de parte da Igreja, falamos que o método “ver, agir e julgar” foi utilizado pelas CEBs. Este método era aplicado na educação popular da seguinte forma: “...os dois primeiros referem-se ao conhecimento da realidade, sua identificação, enquanto o último implica na tentativa de encontrar meios para uma eventual transformação.” (Idem)

O trabalho das CEBs caminhou no sentido de proporcionar, no interior da sociedade, espaços de sociabilidade, onde, supostamente, seria possível ao fiéis discutirem a realidade e romperem, assim, com o isolamento, construindo a “consciência e a identidade” “...que lhes permitisse unir-se para ações coletivas, ou seja, tornarem-se sujeitos de práticas de transformação da realidade.” A importância do trabalho realizado pelas CEBs reside, segundo Poker, no acolhimento de vários movimentos populares e também na concretização de vários outros, além de desempenhar papel importante no processo de abertura política na década de 80.

As modificações, sofridas por uma parte do clero, explicam também o aparecimento de uma prática pastoral que, em nome da “opção pelos pobres”, irá intervir nos conflitos no campo, ajudando os trabalhadores a conquistarem terra. A essa prática pastoral, deu-se o nome de Comissão Pastoral da Terra. No entanto, apesar de se apresentar como a mais significativa, não era a única no interior da complexa Igreja Católica.

Durante a Assembléia Nacional da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), ocorrida em novembro de 1974, D. Pedro Casaldáliga convocou uma reunião entre os bispos e prelados da Amazônia, pois pretendia saber se havia conflitos de terras em suas regiões, como ocorria na região

de São Felix do Araguaia. Diante da desinformação, D. Pedro sugeriu a realização de um Encontro Pastoral da Amazônia Legal. O Encontro foi aceito e marcado para junho de 1975. Desse encontro surgiu oficialmente a Comissão Pastoral da Terra, a CPT. (POLLETO, 1985, p. 36)

A intenção inicial da CPT era prestar assessoria e ajuda aos camponeses através do apoio estrutural da instituição. Mas, de acordo com Poker, pouco tempo depois de sua fundação esta:

Passou a atuar com muito mais disposição e vigor junto aos agentes vinculados às lutas camponesas. Por contar com o apoio e a proteção institucional da CNBB, a CPT permitia aos seus agentes uma maior ousadia em suas atividades. Daí que o trabalho de evangelização da Comissão progressivamente ultrapassa os limites da pastoral, do serviço, e passa a também mobilizar as lutas e a resistência camponesa em conflitos. (POKER, 1994, p. 132)

Atuando dessa forma, ou seja, “evangelizando politicamente”, a CPT e as CEBs possibilitaram a articulação de vários movimentos de luta pela terra. Dentre esses, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que, logo após seu surgimento, espalha-se com força, principalmente, no decorrer da década de 80. No período que vai de sua fundação, em 1975, até o ano de 1985, quando o processo de redemocratização permite uma atuação mais ampla no campo, a CPT manteve-se como um dos principais canais para as reivindicações dos trabalhadores rurais:

Por causa do vínculo com a Igreja, que se faz representar em praticamente todos os cantos do País, a CPT pode integrar os diversos movimentos, favorecer a articulação entre eles (...) enfim, dar-lhes um respaldo que dificilmente um partido ou sindicato conseguiria dar naquele momento. (Idem, p. 142)

O trabalho desenvolvido pela Igreja Progressista reflete-se na década de 80, principalmente no que se refere à forte pressão exercida pelos movimentos sociais. Oriundos ainda do período militar, esses movimentos, devido à abertura política, passam a ter uma postura mais agressiva, exigindo a concretização de uma reforma agrária que mudasse a estrutura fundiária do país, tida como excludente.

A “Reforma Agrária” dos Militares

No período pré-64, uma intensa agitação política tomou conta do campo. Partidos e movimentos sociais buscavam a mobilização dos trabalhadores rurais, pretendendo efetuar mudanças estruturais na sociedade. Paralelamente a essa agitação, verifica-se o debate travado na sociedade, em torno das “reformas de base” do governo João Goulart, dentre as quais estava incluída a reforma agrária. Benamias Alves Filho, considerando os motivos que desencadearam o golpe de abril de 1964, diz que:

“...segundo seus mentores, contra a situação caótica que atravessava o país, a saber, os processos crescentes ainda que frágeis, de mobilização popular, e em particular estes que, girando em torno das

reivindicações em favor das reformas estruturais (ditas reformas de base), consideradas como uma ameaça à ordem estabelecida, o apoio do presidente João Goulart e de seus aliados a essas mobilizações e as lutas das camadas inferiores das Forças armadas, o processo inflacionista, a desorganização da economia compreendida como fruto de um movimento subversivo que ‘contaminava’ todo o tecido sócio-político brasileiro.” (AIRES FILHO, 1998. p. 10/11)

Além dos motivos elencados pelo autor, é preciso considerar o medo do avanço comunista no Brasil, por parte dos militares, em função das mobilizações que a esquerda e, particularmente, o Partido Comunista Brasileiro, estavam promovendo tanto no campo quanto nas cidades.

Uma vez implantado o regime, uma das primeiras medidas foi a elaboração de um novo aparato jurídico, para ministrar a questão agrária: o Estatuto da Terra. O Estatuto foi promulgado em 30 de novembro de 1964, pelo Marechal Humberto Castelo Branco. Apresentava características emergenciais e estratégicas, com o intuito de desarticular as tensões sociais sustentadas pelas mobilizações populares que, contraditoriamente, eram consideradas, pelos militares, como “frágeis”. Essa lei adquire uma grande importância, pois aglutinava e ordenava em um só documento os pontos polêmicos da estrutura fundiária. Maria Yeda Linhares caracteriza-o como:

...um conjunto de disposições que definiam o que era propriedade da terra no Brasil e suas modalidades, impunha a desapropriação por interesse social nos casos considerados necessários bem como a compra de terras pela União para efeito de reforma agrária. (LINHARES, 1999, p. 186)

Essas modalidades e a desapropriação por interesse social tinham por objetivo, nas palavras dos militares:

...impulsionar programas de reforma agrária integral, encaminhada à efetiva transformação das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios para um justo sistema de propriedade para o homem que a trabalha, fundamentando sua estabilidade econômica e garantindo sua liberdade e dignidade. (MINC, 1986, p. 13)

O Estatuto da Terra representava a preocupação dos militares com relação à conflituosa questão agrária brasileira e à injusta distribuição de terras. Desse modo, consideravam justas as reivindicações pela reforma agrária. Mas, ao mesmo tempo que incorporavam a bandeira da reforma agrária, perseguiam, colocando na clandestinidade, movimentos e partidos que empunhavam a mesma bandeira. Conforme Martins, se por um lado, os militares consideravam legítimas as demandas pela reforma agrária; por outro, “...discordavam de que essa demanda devesse ser atendida por uma ação que pudesse revolucionar a sociedade”, como queria a esquerda. (MARTINS, 1999, p. 119)

Dessa forma, a reforma agrária deveria se desenrolar de cima para baixo, com pleno controle dos militares, a fim de

manter a ordem estabelecida. A questão agrária passa a ser uma questão de “segurança nacional”. Justamente por ser encarada dessa maneira, causa a despolitização e o esvaziamento dos agentes, que tinham na reforma agrária seu principal foco. Se o Estado, com sua força de coação, promoveria a reforma, o que restaria por fazer? Por isso, Martins salienta que “... o estatuto faz, portanto, da reforma agrária brasileira uma reforma tópica, de emergência, destinada a desmobilizar o campesinato sempre e onde o problema da terra se tornar tenso, oferecendo riscos políticos.” (MARTINS, 1986, p. 96)

Com isso, também as desapropriações ficaram vinculadas às faixas territoriais onde os conflitos eram mais evidentes.

Apesar de disporem dos instrumentos necessários para realizar uma efetiva reforma agrária, os governos militares empenharam-se, principalmente, na superação do atraso no campo, incentivando sua modernização e seu desenvolvimento econômico. Propunha-se, assim, uma abordagem técnica para a questão agrária. Seria necessário incentivar a penetração do capital no campo, facilitando créditos, compra de maquinários, de fertilizantes, estimulando a criação e manutenção de empresas rurais. Com isso, as empresas cumpririam sua função social, ou seja, seriam exploradas com eficiência. Zilda Maria Iokoi, ao comentar o Estatuto, diz que:

...apesar de definir o caráter social da propriedade, permitiu sua concentração, tanto para proprietários individuais, empresas capitalistas e mesmo para obras estratégicas do Estado (construção de usinas hidrelétricas, reservas mineralógicas, treinamento de forças armadas etc...). (IOKOI, 1991, p. 53)

A política de reforma agrária, supostamente baseada na desapropriação de latifúndios e minifúndios, deu lugar aos projetos de colonização. Esses projetos tinham a função de estimular a ocupação dos chamados “espaços vazios”, geralmente localizados na região Norte. Porém, o que se observou foi o confronto entre duas correntes migratórias antagônicas, que eram estimuladas pelo próprio governo. De um lado, estavam os pequenos proprietários da região sul que venderam suas propriedades e compraram lotes na Amazônia, tanto do Estado como de empresas particulares de colonização, além dos migrantes da região nordeste; estes, sem recursos para comprar terras, transformaram-se em posseiros; no outro extremo, havia a instalação das empresas capitalistas, geralmente originárias da região sudeste, que, incentivadas pela política de abatimento fiscal, começaram a investir na região, desenvolvendo atividades ligadas à agropecuária e à mineração. O estabelecimento dessas empresas ocasionou uma série de confrontos, principalmente com os posseiros da região, detonando um grande cenário de conflitos.

Contudo, torna-se importante lembrar que esses conflitos não se restringiram ao confronto entre posseiros e empresas na região amazônica. Eles foram sentidos, também, em outras regiões e envolveram outros atores, como grileiros, indígenas, pequenos e grandes proprietários. Tendo em vista esse quadro, Martins afirma que:

...desenvolvem-se dois processos: a expansão da empresa capitalista no campo e o esvaziamento

político do campo. Esses dois processos se chocam entre si na medida em que o desenvolvimento econômico, propiciado, sobretudo, pela política de incentivos fiscais e de isenções tributárias à atividade agropecuária, provoca a multiplicação das tensões sociais no meio rural, a proliferação dos conflitos, a ampliação da luta pela terra. (MARTINS, 1985, p. 32)

Ao tentar promover a modernização do campo e, ao mesmo tempo, buscar uma solução estratégica para o conflito agrário, os governos militares intensificaram ainda mais o problema. Em um primeiro momento, observou-se uma certa desmobilização na luta pela reforma agrária, em função da coação exercida e também pela “comoção” proporcionada pela promulgação do Estatuto da Terra. Afinal, era a bandeira da esquerda que se concretizava em um governo estabelecido através de um golpe que se justificava, entre outras coisas, pelo “medo” de uma reforma agrária socialista. Em um segundo momento, as lutas multiplicaram-se por todo o país em função dessa “política política modernizadora” e dos inexpressivos índices de desapropriações realizados no período. Segundo Martins, estas estavam circunscritas apenas às áreas conflituosas. Em decorrência disso, argumenta que o Estatuto não teria a intenção de resolver o problema agrário no que toca às partes mais interessadas, os trabalhadores. Para ele, esta lei “... é concentracionista e não distributivista.” (Idem, p. 7)

Assim, observa-se que a reforma agrária preconizada pelos militares e sancionada pelo Estatuto da Terra desempenhou um papel de antídoto contra os que defendiam mudanças na estrutura agrária. O objetivo maior dos militares - assim como o da esquerda, no período anterior - era o de promover o desenvolvimento do campo, já que, para ambos, a agricultura exercia um papel fundamental para o conjunto da economia nacional. Contudo, para os militares, a reforma agrária era secundária, e o desenvolvimento do campo dar-se-ia através da aplicação massiva de capital. No caso da esquerda, esse desenvolvimento viria através de uma reforma agrária distributivista e massiva.

Conclusão

A questão agrária tornou-se um dos temas mais estudados e debatidos em todas as esferas da sociedade no decorrer da história recente do país. O debate se acirrou nos anos 50, com o surgimento de movimentos sociais, com a atuação do PCB, da Igreja e também com as leis governamentais a partir do Estatuto da Terra e segue com avanços e recuos até os dias atuais, o que nos faz ver este tema como um processo em permanente gestação e sujeito ao jogo das forças políticas envolvidas na questão.

As discussões em torno da aplicabilidade e dos objetivos que a reforma agrária deveria atender não permaneceram restritas às décadas de 50, 60 ou do período militar. Pelo contrário, essas discussões possibilitaram o surgimento de novos agentes como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e da UDR (União Democrática Ruralista) no início da década de 80. Com o processo de abertura política, a expansão desse debate irá centrar-se na reivindicação dos movimentos em torno da

aplicabilidade do Estatuto da Terra e na tentativa, por parte da UDR, de barrar a concretização de uma reforma agrária massiva e distributivista, vinculada à desapropriação de terras.

Referências Bibliográficas

- AIRES FILHO, B. **Propriétaires ruraux brésiliens: participation Politique et Action Sociale**. Paris: École de Hautes Études Sciences Sociales, 1998.
- BORGES, M. C. **Movimentos sociais nos campos do Pontal do Paranapanema: um estudo da Gleba Ribeirão Bonito**. Assis, 1996. 237 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual Paulista, 1996.
- BRUNEAU, T. C. **O catolicismo brasileiro em época de transição**. São Paulo: Loyola, 1974.
- GNACCARINI, J. C. **Latifúndio e proletariado: a formação da empresa e relações de trabalho no Brasil rural**. São Paulo: Polis, 1980.
- GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- IOKOI, Z. M. As lutas camponesas no Rio Grande do Sul e a formação do MST. In: **Revista Brasileira de História, Relações Agrárias e Estruturas de Poder**, n. 22, 1991.
- LINHARES, M. Y. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MARTINS, J. S. **Expropriação e violência: A questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1982.
- _____. **O cativo da terra**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
- _____. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.
- _____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- _____. **Caminhada no chão da noite**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- _____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MINC, C. **A reconquista da terra: estatuto da terra, lutas no campo e reforma agrária**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- POLLETO, I. “A CPT, a igreja e os camponeses”. In: _____. **Conquistar a terra, conquistar a vida**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- POKER, J. G. A. B. **A prática da vida e os desencontros da libertação**. São Paulo, 1994. 403 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual Paulista, 1994.
- PRADO JR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- _____. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- SALEM, H. (Org.). “Dos palácios à miséria da periferia”. In: **Igreja dos oprimidos**. São Paulo: Brasil Debates, 1981.